



## SPU - Sistema de Protocolo Único Prefeitura Municipal de Fortaleza

**P418486/2023**

**LOCAL DE ORIGEM(ÓRGÃO/SETOR)**  
SDHDS/COPEDEF

**DATA ABERTURA:**  
27/10/2023 - 11:55

**TIPO:**  
Protocolo De Documentos Externo Interno

**ASSUNTO:**  
Comunicação Interna

**NOME DO INTERESSADO**  
Comdefor

**OBSERVAÇÃO:**  
convocação da III conferia municipal da pessoa com deficiencia



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Direitos  
Humanos e  
Desenvolvimento  
Social**

**Ofício 59 /2023/ COMDEFOR/SDHDS**

Fortaleza, 26 de Outubro de 2023.

Ao  
Jurídico

**Assunto: Solicitação de Convocação da III Conferencia Municipal da Pessoa com Deficiência de Fortaleza**

Prezados,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a convocação da III Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Fortaleza que acontecerá nos dia 13 de Novembro de 2023 no Cuca do José Valter rua 69 – Pref, Jose Walter no horário de 08 as 18 hs.

Segue anexo: Regimento, ata e justificativa técnica.


.

Aguardamos retorno e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Emerson Maia Damasceno**

Presidente do Conselho Municipal dos direitos da pessoa com Deficiência de Fortaleza  
Comdefor@sdhds.fortaleza.ce.gov.br

 Documento assinado digitalmente  
EMERSON MAIA DAMASCENO  
Data: 26/10/2023 14:07:25-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

### **Solicitação de material gráfico, alimentação e transporte para realização da III Conferência Municipal da Pessoa com deficiência de Fortaleza**

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Fortaleza constitui uma instância tendo como uma de suas atribuições convocar, a cada dois anos, a Conferência Municipal da pessoa com deficiência. O processo de Conferência é um espaço amplo e democrático de discussão e articulação coletiva em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil, entidades organizadas no âmbito dos municípios, para debater Políticas públicas para pessoa com deficiência para os próximos anos.

A III Conferência Municipal de Pessoa com Deficiência de Fortaleza ocorrerá nos dias 13 de Novembro de 2023. O CONADE traz recomendações aos Conselhos Municipais quanto ao desenvolvimento, organização e estrutura a ser disponibilizada para garantir participação e acessibilidade nas conferências. As conferências são lugares de tomada de decisão que servirão de referência, indicando caminhos que os conselhos nacional, estadual, municipal deverão seguir em relação a política pública.

Considerando que por se tratar de um momento democrático, ao qual requer prévia mobilização com o objetivo de ampla divulgação e transparência, afim de fomentar a participação popular, o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência no uso de suas atribuições fará o protocolo para realização da III Conferência PCD de Fortaleza.

Considerando que a Conferência dar-se-á em formato presencial na qual contará com a participação de representantes municipais, e representantes da Sociedade Civil como usuários, trabalhadores e entidades e organizações, segmentos importantes no processo de Conferência, faz-se necessário a disponibilização e aquisição de todos os insumos que aqui serão apontados para sua organização e estrutura.

A III Conferência PCD de Fortaleza ocorrerá nos dias **13 de Novembro de 2023** no período manhã e tarde, na **Cuca do Jose Walter** rua 69 – Pref, Jose Walter Considerando ser Fortaleza a capital do estado do Ceará, tendo papel fundamental processo de discussão sobre a temática, a estimativa de participantes para o evento é de **260 pessoas**, entre delegados, convidados e equipe técnica.

Considerando a necessidade de ampla discussão, formação de ideias e propostas, como também a importância de registros escritos e visuais do evento em seu relatório final. Considerando ser um evento de grande porte, necessitando de suporte logístico e operacional para sua realização.

Neste sentido, vimos através deste, solicitar a disponibilização e aquisição de materiais gráficos, recursos áudio visuais, liberação de alimentação (coffee break e almoço), logística de transporte entre outros elementos/insumos que se farão necessários para a plena realização da III Conferência PCD de Fortaleza.

Na certeza dos esforços depreendidos por essa secretaria nos últimos anos junto ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, visando desenvolver ações proativas e que promovam o controle social em todas as suas ações e, ainda, o compromisso firmado por este Conselho no acompanhamento da política pública em questão, encaminhamos aqui planilha de demandas a serem providenciadas.

**Emerson Maia Damasceno**

Presidente do Conselho Municipal dos direitos  
da pessoa com Deficiência de Fortaleza

### III CONFERÊNCIA PCD de FORTALEZA

LOCAIS E DIAS DA CONFERÊNCIA				
	DIA	HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO
1	13/11/2023	Manhã 08 as 18hs	<b>Cuca do Jose Walter</b>	rua 69 – Pref, Jose Walter

MATERIAL GRÁFICO			
ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
01	Bloco ou caderneta espiralado no formato 15x21cm com 30 folhas	Blocos de notas	260unidades
02	Pastas	papelão com elástico	260 unidades
03	Canetas esferograficas	azul	260 unidades
04	Resma Papel A4 para inserir nas pastas	Resma A4	1 caixa
05	Bolsa tipo EcoBag tecido cru grosso com medidas 45 por 50 cm com logomarca do evento	Pastas de eventos	260 unidades
06	Blusa de variados tamanhos M, G e GG com logomarca do evento	Blusas de malha	35 unidades
ALIMENTAÇÃO			
DIA 13/11/2023 (segunda-feira)			
ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
01	Coffee break	Bolos, salgados, tapiocas, pão com	260 unidades

	(8h as 9h30)	patê, tortas salgadas, suco, leite, café chocolate quente	
02	Almoço (12h30 as 13h30)	Duas opções de proteínas, arroz, salada, feijão, macarrão, farofa, sucos variados e refrigerantes	260 unidades
03	Coffee break (16h30 as 17h30)	Bolos, salgados, tapiocas, pão com patê, tortas salgadas, suco, leite, café chocolate quente	260 unidades
<p><b>* Local do evento:</b></p> <p><b>Cuca do Jose Walter</b> rua 69 – Pref, Jose Walter</p>			

INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA	
DESCRIÇÃO	
	05 Salas para realização das temáticas dos grupos, deverão estar equipados com:
	01 Projetor 01 Notebook 01 Caixa de som com microfone 01 Tela de Projeção 02 gelagua de coluna 04 garrafões de agua



# Fortaleza

PREFEITURA

**Direito  
Humanose  
Desenvolvimento  
Social**

**COMDEFOR - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA**

**ATA DA REUNIAO EXTRAORDINARIA - 19/12/2021**

## **PARTICIPANTES:**

### **GEST.AO**

Emerson Damasceno Maia - Presidente

Camila Colares - Secretaria Executiva do COMDEFOR

Cristiane Farias - representante da CIL - Central de Libras (INTERPRETE)

Carolina Falcao Sobreira - Representante titular SDHDS

Ana Maria Lima Lopes Domingos\_ Representante titular SMS

Francisco Francine da Silveira- Representante titular SEINF

Joao Marcelo Pereira Lima- Representante titular SECEL

### **SOCIEDADE CIVIL**

Odair Jose Queiroz de Mendonca (representante titular da deficiencia fisica)

Lailson de Oliveira Almeida - (Representante titular pessoa com deficiencia auditiva)

Gabriela Ferreira Blum -(Representante titular da deficiencia intelectual, mental ou globais do desenvolvimento).

Francisca Margarida Moror6 Barroso - (Representante Titular das Entidades dos direitos da pessoa com deficiencia)

Norton Inacio Lima - (Representante suplente da deficiencia intelectual, mental ou global)

Pascoal Bernardino do Rego Neto - (Representante titular pessoa com deficiencia visual)

Silvia Helena Moura Marques - (Representante titular pessoa com deficiencia multipla)

Raimundo Nonato Silva de Brito-(Representante titular pessoa com deficiencia organica)

Mauricio Lima - (Representante OAB-Ce)

**PAUTA**

RECONDUÇÃO DO PRESIDENTE DO COMDEFOR.

A reunião teve início às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de Dezembro de dois mil e vinte e um, onde o Presidente do COMDEFOR Sr. Emerson Maia Damasceno deu boas vindas a todos os presentes. Antes de começar a votação, algumas pautas foram sugeridas para serem discutidas na próxima reunião presencial como: Mudança de regime do conselho; Aquisição de um carro para o COMDEFOR e visita à Casa dos Conselhos. Também foi decidido que as reuniões ordinárias serão mensais. Em seguida deu-se início à votação para a recondução do Conselho e Diretoria (Presidente e Vice) para o biênio 2022-2023, que é o previsto no Regimento. Foram treze votos no total: Nove votos a favor (Emerson Maia Damasceno, Carolina Falcao Sobreira, Ana Maria Lima Lopes Domingos, Francisco Francine da Silveira, Joao Marcelo Pereira Lima, Lailson de Oliveira Almeida, Norton Inacio Lima, Gabriela Ferreira Blum, Raimundo Jonato Silva de Brito) e quatro votos contra (Odair Mendonga, Margarida Mororé, Pascoal Rego, Silvia Helena Moura Marques) fazendo com que o Presidente Emerson Maia Damasceno e Vice Presidente Odair Jose de Queiroz Mendonga continuassem a partir da recondução. A reunião encerrou às dezesseis horas e quinze minutos.

**ASSINATURAS**



Emerson Masceno - Presidente do COMDEFOR  
CEF - 28933141391

Carolina Falcao Sobreira

Carolina Falcao Sobreira - Representante titular da SDHDS  
CPF - 85067911387

Ana Maria Lima Lopes Domingos

Ana Maria Lima Lopes Domingos - Representante titular da SMS

Francine da Silveira

Francine da Silveira - Representante titular da SEINF  
CPF - 24486540344



- | - f'''V<sup>1</sup>

Jbaio MMcelo Pereira Lima - Representante titular da SEGEL  
G2PF -69100829315

Cristiane Farias

Cristiane Farias - Representante da CIL - Central de Libras  
CPF

Odair Jose Queiroz de Mendonça

Odair Jose Queiroz de Mendonça  
(Representante titular da deficiência física)  
CPF - 65850289372

Laila de Oliveira Almeida

Laila de Oliveira Almeida  
(Representante titular pessoa com deficiência auditiva)  
CPF - 014 G2D.bt13 ff 1

Gabriela Ferreira Blum

Gabriela Ferreira Blum  
(Representante titular da deficiência intelectual, mental ou globais do desenvolvimento).  
CPF - 01464799393

**Francisca oror6 Barroso**

(Representante Titular das Entidades dos direitos da pessoa com deficiência)  
CPF - 62980718300

Norton Inacio Lima

Norton Inacio Lima  
(Representante suplente da deficiência intelectual, mental ou global)  
CPF - 00768333300

-----

Pascoal Bernardino do Rego Neto  
(Representante titular pessoa com deficiência visual)  
CPF- 41360885315

";-\_1t \KDi\ \b. )\5:\ h  
Silvi Blena Moura Marques

(Representante titular pessoa com deficiência múltipla)

CPF-

Raimundo Nonato Silva de Brito

Raimundo Nonato Silva de Brito

(Representante titular pessoa com deficiência orgânica)

CPF-114 5'-i 13 -1/2bs- 00

---

Mauricio Lima - (Representante OAB-Ce)

CPF -



**COMDEFOR - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIENCIA  
ATA EXTRAORDINARIA-19/10/2023**

**PARTICIPANTES:**

**GESTAO**

Rozineide Andrade - Secretaria Executiva  
Emerson Maia Damasceno - Presidente do Conselho  
Carolina Falcao Sobreira - Representante titular SDHDS  
Joao Marcelo - SECEL  
Francisco Francine da Silveira - SEINF  
Francisca Monica - Coordenadora de Inclusao - SME  
Walter Wesley de Andrade - ( SMS)

**CONVIDADOS**

Mauricio Lima -( Representante da OAB)  
Silvanira Bento - Assistente Social

**SOCIEDADE CIVIL**

Norton Lima - (Repres. titular da pessoa com deficiencia intelectual, mental ou global)  
Genivaldo Uchoa - (Representante suplente da pessoa deficiencia multipla)  
Odair Mendonga - (representante titular da pessoa deficiencia fisica)  
Margarida Moror6 - (Representante Titular das Ent. dos direitos da pessoa com deficiencia)  
Lailson Oliveira - (Representante titular da pessoa com deficiencia auditiva)  
Raimundo Brito - (Representante titular da deficiencia Organica)

**PAUTAS**

- 1- Aditamento da resolugao 01/2023 para III Conferencia Municipal da Pessoa com Deficiencia
- 2- Informes da logisticas da III Conferencia Municipal da Pessoa com Deficiencia.

A reuniao iniciou-se as 14hs do dia dezenove de Outubro de 2023. Ap6s atingir o quorum necessario para aprovagao das pautas acima citadas.



## Prefeitura de Fortaleza

O Presidente do conselho Sr. Emerson Damasceno iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e esclarecendo a finalidade da alteração do regimento interno e necessariamente por conta da mudança de local data da III Conferência Municipal da pessoa com deficiência de Fortaleza que seria dia 23 e 24 na OAB mas por motivos outros, não foi possível. Por isso, a reunião foi convocada para ser feito um aditamento ao regimento fazendo algumas alterações e deixar aprovado. O presidente do Conselho colocou o regimento na tela para que todos acompanhassem suas devidas alterações, leu o regimento fazendo as correções juntamente com os conselheiros também foram alterado a quantidade de delegado que estava informado na resolução de vinte e dois para vinte e quatro conselheiros dentro da paridade, doze sociedade civil e doze gestão. Em seguida foi feita a leitura do aditivo anexado ao regimento interno da III Conferência municipal da pessoa com deficiência de Fortaleza, alterando o local e data. O evento aconteceria no Cuca do José Walter no dia 30/10/2023 podendo ser estendido para mais um dia se necessário. Caso haja alguma alteração novamente ao que se refere local e data, fica autorizado o presidente do Conselho e vice presidente alterar fazê-lo sem convocação do conselho dentro do prazo estipulado até dia 24 de novembro de 2023 conforme informação recebida pelo CEDEF. Após leitura e correções abriu-se para votação e por unanimidade, foi aprovado. Logo seguimos para as demais pautas.

O presidente Emerson Damasceno comentou sobre as solicitações que já haviam sido feitas referente a alimentação, tradutores de libras e áudio descritores e atrações para o evento. Como também, os ônibus que irão sair dos cinco terminais para a conferência. O Conselheiro Odair havia visitado o local do evento um dia anterior e colocou sua opinião favorável do espaço. Com todos os informes concluídos, o presidente do conselho encerrou a reunião às 15 horas.

### **ASSINATURAS**

Emerson Maia Damasceno -  
Presidente do COMDEFOR  
CEF - 28933141391



**Prefeitura de Fortaleza**

*Carolina Falcão Sobreira*

Carolina Falcão Sobreira -  
Representante titular da SDHDS

CPF-850679'.13 1)

V?

Walter A.rade -  
Representante titular da SMS  
CPF-

Fran Silveira -  
Repr ular da SEINF  
CPF - 0344

Jão Marcelo Pereira Lima -  
Representante titular da SEGEL  
CPF - 69100829315

F ancisca Monica -  
Coordenadora de In usaci'  
CPF 66P/:J---5/3Cf? 00

*S. da Costa*

Silvanira Bento -Assistente Social  
CPF-

Mauricio Lima - (Representante OAB-Ce)  
CPF -



**Prefeitura de  
Fortaleza**

Odair José de Q. Mendonça

Odair José Queiroz de Mendonça  
(Representante titular da deficiência física)  
CPF - 65850289372

Lailson de Oliveira Almeida

Lailson de Oliveira Almeida  
(Representante titular pessoa com deficiência auditiva)  
CPF - 01116202151

Francisca Margrida Barroso

Francisca Margrida Barroso  
(Representante Titular das Entidades dos direitos da pessoa com deficiência)  
CPF - 62980718300

NORTON LIMA

Norton Inacio Lima  
(Representante suplente da deficiência intelectual, mental ou global)  
CPF - 00768333300

Raimundo Nonato Silva de Brito

Raimundo Nonato Silva de Brito  
(Representante titular pessoa com deficiência orgânica)  
CPF - 1115-31. -1-1&3-DD

Genivaldo Uchoa  
Genivaldo Uchoa -  
(Representante suplente da pessoa deficiência múltipla)  
CPF -



**Fortaleza**

PREFEITURA

**Direitos  
Humanose  
Desenvolvimento  
Socia**

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA DE FORTALEZA**

**RESOLU(:(AO**

Tendo em vista o que restou decidido pelo Conselho Municipal da Pessoa com deficiencia de Fortaleza- COMDEFOR na data de 23/10/2023 sobre a III Conferencia Municipal da pessoa com deficiencia, bem como o seu I Aditivo, vem tornar Publico o que se segue:

Fica decidido que a III Conferencia Municipal da Pessoa com Deficiencia ocorrera no dia **13 de Novembro de 2023** na sede do Cuca Jose Walter em Fortaleza das **8** as 18h.

Fortaleza/CE, 25 de Outubro de 2023

**14-CEEF- 28933141391**

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa  
com Deficiencias de Fortaleza

rJ<sub>J;p.-</sub> rlo.n A rQ rv-1...(1/3d){μ fl

**Odair Jose Queiroz de Mendon a** - CPF - 65850:189372

Vice - Presidente do Conselho Municipal da Pessoa  
com Deficiencias de Fortaleza

PORTARIA SDHDS Nº 208/2023 – SDHDS

**CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA DE FORTALEZA.**

O **SECRETÁRIO** da **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS**, conjuntamente com o **PRESIDENTE** do **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE FORTALEZA**, considerando o disposto no inciso XI do art. 5º do Decreto Municipal nº 16 de fevereiro de 2022, inciso VIII, do art. 72 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 alterada pela Lei Complementar nº 0234, de 28 de junho de 2017, e Decreto nº 14.072, de 14 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições e suas respectivas atualizações, bem como, o ATO GABPREF Nº 0412/2023.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.740, de 25 de fevereiro de 2011, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Fortaleza - COMDEF/FORTALEZA;

**CONSIDERANDO** a Resolução da COMDEFOR, de 25 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P418486/2023, que solicita a convocação da III Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de Fortaleza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar a III Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de Fortaleza, que será realizada na data 3 de novembro de 2023, das 8hs às 18hs, no CUCA Jose Walter, localizado na Rua 69, Bairro Professor Jose Walter, Fortaleza/CE.

**Art. 2º.** Compete ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Fortaleza aprovar o regimento interno da III Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de Fortaleza, dar a devida publicidade através do canal do Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza (<https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br/>), bem como convocar os órgãos públicos, sociedade civil e demais interessados.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SDHDS**, em 30 de outubro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

<Assinado digitalmente>  
**FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA**  
Secretário dos Direitos Humanos e  
Desenvolvimento Social - SDHDS

<Assinado digitalmente>  
**EMERSON MAIA DAMASCENO**  
Presidente do Conselho da Pessoa com  
Deficiência de Fortaleza - COMDEFOR





Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 8TOXABBB

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2773890 e código 8TOXABBB

**ASSINADO POR:**

Assinado por: FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA:27488071387 em 30/10/2023    Assinado por: EMERSON MAIA DAMASCENO:28933141391 em 31/10/2023

**PORTARIA SDHDS Nº 208/2023 – SDHDS**

**CONVOCAÇÃO DA III  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE  
FORTALEZA.**

O **SECRETÁRIO** da **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS** conjuntamente com o **PRESIDENTE** do **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE FORTALEZA**, considerando o disposto no inciso XI, do art. 5º do Decreto Municipal 15.262 de 16 de fevereiro de 2022, inciso VIII, do art. 72 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 alterada pela Lei Complementar nº 0234, de 28 de junho de 2017, e Decreto nº 14.072, de 14 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições e suas respectivas atualizações, bem como, o ATO GABPREF Nº 0412/2023.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.740, de 25 de fevereiro de 2011, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Fortaleza-COMDEF/FORTALEZA;

**CONSIDERANDO** a Resolução da COMDEFOR, de 25 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P418486/2023, que solicita a convocação da III Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de Fortaleza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar a III Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de Fortaleza, que será realizada na data 13 de novembro de 2023, das 8hs às 18hs, no CUCA José Walter, localizado na Rua 69, Bairro Professor José Walter, Fortaleza/CE.

**Art. 2º.** Compete ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Fortaleza aprovar o regimento interno da III Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de Fortaleza, dar a devida publicidade através do canal do Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza (<https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br/>), bem como convocar os órgãos públicos, sociedade civil e demais interessados.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SDHDS**, em 30 de outubro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Direitos  
Humanos e  
Desenvolvimento  
Social**

<Assinado digitalmente>

**FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA**

Secretário dos Direitos Humanos e  
Desenvolvimento Social - SDHDS

<Assinado digitalmente>

**EMERSON MAIA DAMASCENO**

Presidente do Conselho da Pessoa com  
Deficiência de Fortaleza - COMDEFOR

**Ofício nº 2927/2023/ASJUR/SDHDS**

Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

ILMO SR.  
**RENATO CESAR PEREIRA LIMA**  
Secretário Municipal de Governo  
Rua São José, 01 – Centro  
Fortaleza – CE  
60.060-170

**URGENTE**

Assunto: Publicação da Portaria SDHDS nº **208 /2023** – Convocação da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a V. Sa. a Portaria SDHDS nº **208/2023** – Convocação da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD referente ao **Processo nº P418486/2023**, a fim de que seja publicado no **Diário Oficial do Município – DOM**.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, através dos meios de comunicação desta SDHDS (Email: [asjur.sdhds@sdhds.fortaleza.ce.gov.br](mailto:asjur.sdhds@sdhds.fortaleza.ce.gov.br) | Fone: 3105.1379), solicitando que qualquer pedido relacionado ao objeto deste expediente, seja mencionado o processo administrativo (SPU) acima citado.

Atenciosamente,

<Assinado digitalmente>  
**DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO**  
Secretário Executivo dos Direitos Humanos  
e Desenvolvimento Social - SDHDS



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 4WNGX9XW  
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2773891 e código 4WNGX9XW

**ASSINADO POR:**

Assinado por: FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA:27488071387 em 30/10/2023



**Fortaleza**

PREFEITURA

**Direitos  
Humanos e  
Desenvolvimento  
Social**

**DESPACHO**

**PROCESSO: P418486/2023**

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA  
DEFICIÊNCIA DE FORTALEZA  
INTERESSADO (A): CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE  
FORTALEZA**

Considerando a urgência face a exiguidade do prazo de recebimento do Processo Administrativo do SPU de nº P418486/2023 e a data de realização da Conferência, e ademais a relevância da temática, tomou-se por melhor a expedição de Portaria conjunta para convocação da III CONFERENCIA MUNICIPAL DA PESSOA DEFICIENCIA DE FORTALEZA, a ser desempenhada na data de 13 de novembro de 2023.

Desta feita, após a análise dos documentos básicos juntados ao processo administrativo, segue Portaria conjunta para convocação da III CONFERENCIA MUNICIPAL DA PESSOA DEFICIENCIA DE FORTALEZA, para a devida análise da autoridade superior e publicação no DOM/FOR, com a devida urgência que o caso requer.

Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2023.

<Assinado Digitalmente>

**Arnaldo de Azevedo Lemos Junior**

Coordenador Jurídico-SDHDS

- 22 de 29 -



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número FFUHQKLA  
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2773892 e código FFUHQKLA

**ASSINADO POR:**

Assinado por: ARNALDO DE AZEVEDO LEMOS JUNIOR em 31/10/2023



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Direitos  
Humanos e  
Desenvolvimento  
Social**

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº: P418486/2023

Vistos, etc.

Trata-se de Processo Administrativo, requerendo a instauração da III Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de Fortaleza, a ser realizada na data de 15 de novembro de 2023, de 08h00min às 18h00min, no CUCA JOSE WALTER, localizado à Rua 69, Prefeito Jose Walter, Fortaleza-Ceara, CEP: 60.750-830.

Conforme informações contidas nos autos do Processo Administrativo de nº P418486/2023, o Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de Fortaleza configurara como um espaço amplo e democrático de discussão e articulação coletiva em torno de propostas e estratégias de organização, reunindo o Governo e a Sociedade Civil no debate de políticas públicas para as pessoas com deficiência para os próximos anos.

Após a instrução dos autos digitais, com os documentos correspondentes ao assunto em tela, fora expedido Despacho Jurídico, datado 30 de outubro de 2023, segundo documentos acostados ao Processo Administrativo de nº P418486/2023.

Empós vieram-me os autos conclusos para decisão.

**É o ~~meu~~ Decido.**

Tendo em vista o pedido formulado e, considerando os fundamentos apresentados, **ACOLHO** o pedido Despacho, **ENCAMINHANDO** a Portaria nº 208/2023 para a convocação da III Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de Fortaleza, a ser realizada na data de 15 de novembro de 2023, de 08h00min às 18h00min, no CUCA JOSE WALTER, localizado a Rua 69, Prefeito Jose Walter, Fortaleza-Ceara, CEP: 60.750-830, para a devida publicação no DOM, devendo ainda ser dada a publicidade necessária, através do canal do Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza (<https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br/>).

Expedientes e providências urgentes necessárias.

Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

<Assinado digitalmente>

**FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA**  
Secretário dos Direitos Humanos e  
Desenvolvimento Social - SDHDS

- 24 de 29 -





Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número PSKZVID8  
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2773893 e código PSKZVID8

**ASSINADO POR:**

Assinado por: FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA:27488071387 em 30/10/2023



**Fortaleza**

PREFEITURA

**Direitos  
Humanos e  
Desenvolvimento  
Social**

**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

**06 Nov 2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**PORTARIA SDHDS Nº 208/2023 – SDHDS**

**CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE FORTALEZA.**

O **SECRETÁRIO** da **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS**, conjuntamente com o **PRESIDENTE** do **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE FORTALEZA**, considerando o disposto no inciso XI, do art. 5º do Decreto Municipal nº 16 de fevereiro de 2022, inciso VIII, do art. 72 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 alterada pela Lei Complementar nº 0234, de 28 de junho de 2017, e Decreto nº 14.072, de 14 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições e suas respectivas atualizações, bem como, o ATO GABPREF Nº 0412/2023.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.740, de 25 de fevereiro de 2011, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Fortaleza-COMDEF/FORTALEZA;

**CONSIDERANDO** a Resolução da COMDEFOR, de 25 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P418486/2023, que solicita a convocação da III Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de Fortaleza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar a III Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de Fortaleza, que será realizada na data 6 de novembro de 2023, das 8hs as 18hs, no CUCA Jose Walter, localizado na Rua 69, Bairro Professor Jose Walter, Fortaleza/CE.

**Art. 2º.** Compete ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Fortaleza aprovar o regimento interno da III Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de Fortaleza, dar a devida publicidade através do canal do Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza (<https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br/>), bem como convocar os órgãos públicos, sociedade civil e demais interessados.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SDHDS**, em 30 de outubro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

<Assinado digitalmente>

**FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA**

Secretário dos Direitos Humanos e  
Desenvolvimento Social - SDHDS

<Assinado digitalmente>

**EMERSON MAIA DAMASCENO**

Presidente do Conselho da Pessoa com  
Deficiência de Fortaleza - COMDEFOR



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 8TOXABBB  
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2773890 e código 8TOXABBB

**ASSINADO POR:**

Assinado por: FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA:27488071387 em 30/10/2023    Assinado por: EMERSON MAIA DAMASCENO:28933141391 em 31/10/2023



